

# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI Nº 51 /2019.

**EMENTA:** Institui no Município de Cambé o mês Abril Azul, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

**AUTORIA:** José Guilherme Trombetti Manoel

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Cambé o mês "Abril Azul", dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos sobre o autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito.


**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Comunicação deverão criar e dar publicidade em todos os meios de comunicação para conscientização da população.


**Art. 4º.** Poderá haver convênios de cooperação com a iniciativa privada e ou entidades civis, organizações profissionais e científicas para a promoção do mês "Abril Azul".

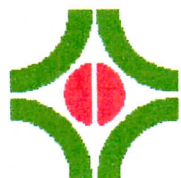
**Art. 5º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 04 de novembro de 2019.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	5222 / 2019
Recebido em:	04 / 11 / 19 às 10:00
Protocolista	Jaqueline

  
José Guilherme Trombetti Manoel  
Vereador



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

Cambé, 04 de novembro de 2019.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Presidente e Nobres Vereadores (as):

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) refere-se a uma série de condições caracterizadas por desafios com habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não verbal, bem como por forças e diferenças únicas.

Os sinais mais óbvios do Transtorno do Espectro Autista tendem a aparecer entre 1 ano e 6 meses aos 3 anos de idade.

O autismo é apenas um dos transtornos que integram o quadro de Transtorno Espectro Autista (TEA). O TEA foi definido pela última edição do DSM-V como uma série de quadros (que podem variar quanto à intensidade dos sintomas e prejuízo gerando na rotina do indivíduo).

Outros exemplos de transtornos do neurodesenvolvimento, caracterizados por alterações em dois domínios principais:

1. Comunicação e interação social.
2. Padrões restritos e repetitivos de comportamento.

Estima-se a prevalência do Transtorno do Espectro Autista como 1 em 68 crianças. Isso inclui 1 em 42 meninos e 1 em 189 meninas. No Brasil a estimativa é de 2 milhões de autistas.

A origem do autismo se deve a diversos fatores, englobando a relação de fatores descritos abaixo:

Genéticos: Fatores complexos, uma vez que não há um gene específico associado ao Transtorno do Espectro Autista, e sim uma variedade de mutações e anomalias cromossômicas que vem sendo associadas a ele. Em relação ao gênero, a proporção é de meninos 4:1 meninas.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

Neurológicos: Há maior prevalência de TEA associados a atrasos cognitivos e quadros epilepsia, por exemplo.

Ambientais: Interação de genes com o ambiente, infecções e intoxicações durante o período pré-natal, prematuridade, baixo peso e complicações no parto são alguns dos fatores que podem contribuir negativamente.

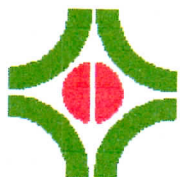
A maioria dos casos ainda é detectada tardiamente, porém, é crescente o número de estudos voltados à importância da detecção precoce ainda na primeira infância.

Neste período inicial da vida, há alguns comportamentos que fogem ao chamado "desenvolvimento típico", e já podem servir de alerta a familiares e profissionais de saúde.

Principais exemplos de sinais que podem ser rastreados precocemente, e servir de alerta:

- Dificuldade em sustentar contato visual enquanto é alimentado;
- Ausência de resposta clara ao ser chamado pelo nome (importante destacar hipótese de perda auditiva);
- Atraso no desenvolvimento da linguagem verbal e não verbal (não apontar, não responder a sorrisos, demorar em balbuciar e falar, ou regressão de linguagem);
- Desconforto com afagos e ao ser pego no colo;
- Aversão ou fixação a algumas texturas, incômodos com determinados sons e barulhos, comportamentos repetitivos e estereotipados (enfileirar brinquedos, rodopiar em torno de si mesmo, balancear o corpo);

O quanto antes a família e os profissionais da educação (escola) forem orientados sobre o quadro da criança, melhor será sua inserção social e aquisição de autonomia.



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

A intervenção precoce (que pode ocorrer mesmo antes do diagnóstico conclusivo) visa estimular as potencialidades e auxiliar no desenvolvimento de formas adaptativas de comunicação e interação.

Devido à relevância da matéria solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Respeitosamente,

**José Guilherme Trombetti Manóel**  
Vereador